

DECISÃO COREN-PE nº 058/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2020;

Considerando o Despacho nº 084/2020-DEPARTAMENTO FINANCEIRO;

Considerando o Parecer da Controladoria Geral nº 003/2020;

DECIDE, AD REFERENDUM:

Art. 1º - Aprovar a 3ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2020 no valor de **R\$ 157.072,44** (cento e cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

Origem:

6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 – Diárias de Servidores	R\$ 60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	R\$ 72.701,24
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	R\$ 11.150,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	R\$ 13.221,20

Total de Origem: R\$ 157.072,44

Destino:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.033 – Contabilidade	R\$ 58.032,66
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	R\$ 70.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.020 - Material de Sinalização Visual e Outros	R\$ 700,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 17.600,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.099 - Demais Despesas com Locomoção	R\$ 739,78

Total de Destino: R\$ 157.072,44

Art. 2º – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de R\$ 16.805.553,35 (dezesseis

DECISÃO COREN-PE nº 058/2020

milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos);

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária